



5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CANGUÇU  
Rua Silveira Martins, 351, Centro – CANGUÇU/RS  
Telefone: (53) 32521312  
E-mail: ete.cangucu@gmail.com  
Designação legal: 00117 de 19/04/2000  
Decreto de Criação: 23.349 de 03/10/1974

**EDITAL Nº01/2024**  
**Edital de Abertura de Inscrições**  
**Curso Técnico em Contabilidade**  
**Diurno e Noturno – 2024/2**

A Diretora da Escola Técnica Estadual Canguçu, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para ingresso no Curso Técnico em Contabilidade ( **Subsequente** ) .

**1. DO CURSO TÉCNICOS EM CONTABILIDADE COM INSCRIÇÕES ABERTAS PELA ESCOLA**

<b>Títulos dos Cursos</b>	<b>Forma de Desenvolvimento</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Carga Horária Total do Curso</b>
<b>Técnico em Contabilidade</b>	<b>Subsequente</b>	<b>900 Horas</b>	<b>900 Horas</b>

**TÉCNICO em CONTABILIDADE:** É o profissional apto a desenvolver suas atividades junto às entidades públicas e privadas no que tange às transações administrativas, econômicas e financeiras. Efetua a organização dos documentos, bem como o seu registro contábil e fiscal; elabora relatórios contábeis, fiscais, trabalhistas e gerenciais; auxilia na tomada de decisões; orienta na execução dos planos de negócios; apura e informa os impostos federais, estaduais e municipais; orienta, planeja e executa a melhor forma tributária para a entidade, de acordo com a legislação vigente.

**2. DA VALIDADE**

Os resultados do presente processo de seleção terão validade somente para o período letivo subsequente à sua realização, ou seja, para ingresso no **SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2024** do Curso Técnico em Contabilidade.

**3. DA ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS**

O curso Técnico em Contabilidade é organizado em Semestres- Tendo três semestres para a conclusão do curso.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. **PERÍODO: 27/06/2024 ao dia 07/07/2024**, por meio do site da Secretaria de Educação, <https://educacao.rs.gov.br/inicial> no ícone "Matrículas", em qualquer computador conectado à internet ou no computador colocado à disposição na Escola, no horário de atendimento estabelecido por ela.

4.2. O candidato deve seguir as orientações que constam no site da Secretaria de Educação para as inscrições.

4.2.1 **DA OPÇÃO PELO CURSO:** será selecionada no momento da realização da inscrição, não podendo ser alterada após a confirmação dela.

4.2.3 A inscrição para o processo seletivo implica na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2.4 Para inscrição nos cursos técnicos desenvolvidos na forma subsequente, é obrigatório que o candidato esteja na condição de concluinte do Ensino Médio ou já o tenha concluído.

#### **5. QUADRO DE CURSOS E VAGAS PARA 2024/2**

CURSO	TURNO	VAGAS
Curso Técnico em Contabilidade SUBSEQUENTE	Tarde	<b>25</b>
Curso Técnico em Contabilidade SUBSEQUENTE	Noite	<b>50</b>

#### **6. ABERTURAS DE TURMAS**

6.1. Não será autorizada a abertura da turma se o número de candidatos inscritos for inferior a 20, salvo exceções descritas em Portaria, conforme orientações da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul.

#### **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na forma Subsequente, ofertado em regime semestral, com duração de três semestres, totalizando 900 horas.

##### **7.1 DO SORTEIO DAS VAGAS**

## **SORTEIO: DIA 19/07/2024 ÀS 10 h na Escola**

7.1.1. Serão sorteados candidatos de acordo com o quadro de vagas acima.

7.1.2. A ocupação das vagas oferecidas para os cursos obedecerá ao seguinte critério: as vagas serão preenchidas por sorteio público até completar o número de vagas oferecidas por curso e turno.

7.1.2. Caso haja mais inscritos serão sorteadas número de vagas a mais em cada curso e turno para suplência caso haja desistência de titulares.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1 A Matrícula Presencial é obrigatória, e será efetivada com a entrega da documentação exigida.

8.2 A efetivação da matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsável por aluno (a) menor de 18 (dezoito) anos ou pelo (a) próprio (a) aluno (a) com 18 (dezoito) anos ou mais, no período de **30/07/2024** a **02/08//2024** nos horários (indicar os horários).

8.3 Terão direito à matrícula os candidatos sorteados até o limite de vagas de cada curso, conforme esse edital, não sendo permitida a permuta entre cursos e turnos.

8.4 As matrículas dos suplentes ocorrerão entre os dias **06/08/2024** e **09/08/2024** e serão realizadas de acordo com o sorteio.

8.5 É condição legal para a realização da matrícula a apresentação dos seguintes documentos

- xerox da identidade;
- xerox da certidão de nascimento ou casamento;
- xerox do CPF;
- xerox do comprovante de residência;
- uma foto 3x4;
- certificado de conclusão original ou autenticada do Ensino Médio ou atestado de conclusão do Ensino Médio.

8.6 Será considerado desistente, perdendo direito à vaga, o candidato que:

8.6.1 não efetuar a matrícula na data e horário determinado;

8.6.2 não apresentar toda a documentação exigida no ato da matrícula.

8.7 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar o original da cédula de identidade estrangeira (RNE) e um documento que comprove sua condição temporária ou permanente no país.


## **9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Resultado do Processo de Seleção 2024/2 deste edital terá a validade para o ingresso no Curso Técnico em Contabilidade - 2º semestre do ano letivo de 2024, já citados acima.

## **10. PARÁGRAFO ÚNICO**

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e Direção da Escola.

Canguçu, 24 de Junho de 2024.

  
— Juline Fernandes da Silva —  
Assinatura Diretora(a) Diretor(a)  
Matr. 3681840/02